

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano II | Edição nº 123

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Estado do Ceará, Município de Horizonte, Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de resultado do julgamento da impugnação – PREGÃO PRESENCIAL Nº **2023.12.19.1-SRP** – A Pregoeira da Câmara Municipal de Horizonte torna público o resultado do julgamento da Impugnação ao Edital do processo, apresentado pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA , que teve por seguinte decisão: “Pelo todo ora exposto CONHECEMOS da impugnação, e posto que tempestiva, para no mérito da impugnação negar-lhe provimento, pelas razões expostas”, **mantidas estão as disposições iniciais do Edital de licitação** do presente processo e **data de abertura da licitação** para o **05 de janeiro de 2024 às 09:00 horas**. Maiores Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 12h00min. Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024.

-Jornal Diário Oficial do Município de Horizonte/CE: DOM-HORIZONTE/CE.

- Sítio da CMH: <https://www.horizonte.ce.leg.br/>

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

HORIZONTE/CE, 04 DE JANEIRO DE 2024.

SAMARA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano II | Edição nº 123

Página 3 de 9



Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-078

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130 | CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

@cmhorizonteoficial câmaramunicipaldehorizonte-poderlegislativo @contatos@horizonte.ce.leg.br



Termo de Rescisão Contratual referente ao CONTRATO Nº 2001.010323, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.08.1, celebrado entre o município de Horizonte através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE/CE e a empresa VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. DA RESCISÃO UNILATERAL: Pelo presente Instrumento a CONTRATANTE, de conformidade com o permissivo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como no CONTRATO Nº 2001.010323, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.08.1, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE a avença celebrada entre as partes, com efeitos a partir desta data, pelas razões expostas na justificativa da contratante, parte integrante deste, independentemente de transcrição, e tendo em conta o princípio da boa-fé que rege as relações contratuais. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 78, inciso I da Lei 8.666/1993, e Cláusula décima do Contrato Nº 2001.010323. DATA: 24 de novembro de 2023. ASSINATURA: José Carlos de Lima.



Extrato - Termo de Adjudicação

No dia 07 de novembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Nº 08301/2023, referente ao Processo Nº 2023.08.30.1 – SRP, o Pregoeiro, Sr. Diego Luis Leandro Silva, **ADJUDICA** ao licitante vencedor O ITEM 01 com valor de R\$ 5,94, adjudicado para **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**. Diego Luis Leandro Silva – Pregoeiro Oficial.





EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.01.03.1 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.13.1. PARTES: Prefeitura Municipal de HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o escritório **ALCIMOR, SILVEIRA, FIGUEIREDO, SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.796.695/0001-16. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.13.1, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 3º A e parágrafo único da Lei Federal nº 8.906/1994 com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO SUPORTE EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, MEDIANTE EMISSÃO DE PARECER, PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensal, contabilizando a quantia anual de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 07 01 12 122 0002 2.032 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500100100. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cassia Martins Enéas Moura e Gilvando Furtado de Figueiredo Júnior. Horizonte/CE, 3 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano II | Edição nº 123

Página 7 de 9



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.14.1. PARTES: Prefeitura Municipal de HORIZONTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e o escritório **ALCIMOR, SILVEIRA, FIGUEIREDO, SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.796.695/0001-16. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.14.1, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 3º alínea a da Lei Federal nº 14.039/2020. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO SUPORTE EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, MEDIANTE EMISSÃO DE PARECER, PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. VALOR:** O valor deste contrato mensal é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, contabilizando a quantia anual de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 13 01 04 122 0002 2.088 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 15000000000. **SIGNATÁRIOS:** Urbano Costa Lima e Gilvando Furtado de Figueiredo Júnior. Horizonte/CE, 03 de janeiro de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.1-FUMSEG, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.1, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FUMSEG e HILDETE NOGUEIRA NERIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento contratual origina-se do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1**, fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se as normas estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), no que couber. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4560 – CENTRO, HORIZONTE – CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal da presente avença é R\$ 2.567,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), totalizando a importância de R\$ 23.103,00 (vinte e três mil, cento e três reais), pelo período de 09 (nove) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Velúcia Nogueira Lopes e Hildete Nogueira Neris.



Extrato de Contrato Nº 2024.01.04.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2023.09.25.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017 e Demais Legislação Complementar em vigor. **OBJETO:** O objeto da presente avença é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, na conformidade do Edital, do Projeto Básico, e do Projeto de Engenharia, bem como da proposta de preços, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR:** O valor global da presente Avença é de R\$ 1.858.827,67 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, considerando as disposições da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, através do Contrato nº 0607304-37 de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento- FINISA, nas seguintes Dotações Orçamentárias: Unid. Orçamentária: 17.01, Ação: 15.451.0025/ 15.451.0035, Projeto de Atividade: 1.051/1.052, Fonte: 1754000000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **DATA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Francisco Antonio Bezerra do Vale.